DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.286, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS (CMPDA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Ficam NOMEADOS, na forma do art. 3º, §2º, da Lei no 1.359, de 09 de agosto de 2019, para constituírem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, os seguintes membros:

I - Representantes da Saúde:

a) Titular: João Luis Cardoso de Oliveira

Suplente: Suzy Graciela Martines Reverte

II - Representantes da Educação:

a) Titular: Adriana Perosin

Suplente: Guiomar Sanches Casanova

III - Representantes do Meio Ambiente:

a) Titular: Evandra Gradela

Suplente: Mauricio Coffers

IV - Representantes das Protetoras de Animais:

a) Titular: Thaís Caroline Tomé Sambrano Lavezzo

Suplente: Sirley Pequim

b) Titular: Mari Cristina Bizari

Suplente: Maria Ap. Menossi Fernandes

c) Titular: Beatriz da Silva Porto

Suplente: Joana D'arc Alvarenga Porto

d) Titular: Eloisa Gradela

Suplente: Rose Facco

Art.2º. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa aos Animais, com fulcro no art. 5º, §2º da Lei 1.359/2019, elegeram os membros da Mesa Diretora, na seguinte conformidade:

I- Presidente: Thais Caroline Tomé Sambrano Lavezzo;

II- Vice-Presidente: Eloisa Gradella;

III- Primeira Secretaria: Beatriz da Silva Porto; e

IV- Segunda Secretaria: Mari Cristina Bizari

Parágrafo único- O Mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, permita uma recondução para o mesmo cargo.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 30 de Agosto de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019 - Processo: 036/2019

Objeto: Aquisição de Combustível (ÓLEO DIESEL) e (ÓLEO DIESEL S10), direto da bomba do licitante vencedor, para abastecimento da frota de veículos municipais, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses, conforme especificados no anexo I.

Data da Abertura: 02/09/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Data de Entrega dos documentos e propostas: 13/09/2019 as 10:00 horas.

Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019 - Processo: 037/2019

Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha para o preparo da merenda escolar, destinado as Escolas e Creches Municipais, com entrega parcelada por um período de 12 (doze) meses.

Data Abertura: 02/09/2019

Data de Entrega dos documentos e propostas: 17/09/2019 as 10:00 horas.

Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á RuaCincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

Itajobi, 02 de setembro de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

Prefeito Municipal